



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

PUBLICAÇÃO

Em 16/06/2023

M. Silva

DECRETO LEGISLATIVO nº 006, de 16 de junho de 2023.

Estado do Tocantins	
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO	
APROVADO	
Em <u>Segunda</u>	Discursão
Ananás <u>16/06/2023</u>	
<i>M. Silva</i>	
Secretário(a)	

“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Governador do Estado do Tocantins Wanderlei Barbosa Castro”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto no art. 34º, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26º, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ela, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao Governado do Estado do Tocantins **WANDERLEI BARBOSA CASTRO** em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara

João Júnior Pereira Resende
Primeiro Secretário

Ronaldo Monteiro de Sousa
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

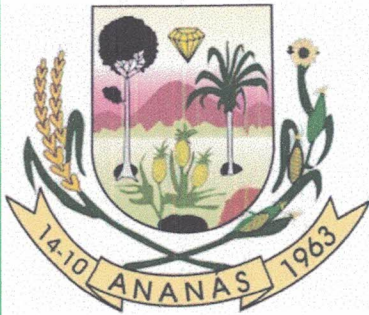
CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PROMULGAÇÃO

Eu **VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria do vereador Davidson Pereira Barbosa, que “Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Governador do Estado do Tocantins Wanderlei Barbosa Castro”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 16 de junho de 2023, atribuindo-o como **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

Estado do Tocantins

Título De Cidadania

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, por meio do Decreto Legislativo *nº 006/2023*,
de autoria do Vereador *Zé Lú*, honrosamente concede o Título de Cidadão Honorário Ananaense
ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Tocantins

Wanderlei Barbosa Castro

em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Ananás/TO, 16 de junho de 2023.


João Júnior Pereira Resende
Primeiro Secretário


Elzi Pereira de Sá
Presidente


Ronaldo Monteiro de Sousa
Segundo Secretário